



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76237

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0076237-18

IMÓVEL: Casa nº89, da Rua Antonio Damasio, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, e o respectivo terreno designado por lote 15, da quadra A, do PAL 28.334, medindo 8,50m de frente; 8,00m de fundos. confrontando com Lauro de Vasconcellos e outros: 18,00m pelos lados; confrontando a direita com o terreno atingido nos fundos por uma faixa non aedificandi com 2,50m de largura, centrada por um eixo de uma vale existente de 5,00m de largura. x-x

PROPRIETÁRIO: VIRGINIA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 900.936.907-20, e SERGIO SANTOS AVELLAR, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.157.347-32, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 11.239, do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-23 da citada matrícula, com habite-se concedido em 28/01/1970. x-x

AV - 1 - M - 76237 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-16 da matrícula 11.239 em 19/05/2014, que pelo instrumento particular de 14/02/2014, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **RS310.500,00**, a ser paga em 403 prestações mensais e consecutivas, e nas demais condições constantes do título. Em 08/11/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 76237 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-17 da matrícula 11.239, em 19/05/2014, que de acordo com o instrumento particular de 14/02/2014, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0504636-0 Série 0214, representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária constituída no AV-1 desta matrícula, sob a forma cartular, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004. Em 08/11/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 76237 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-19 da matrícula 11.239, em 07/11/2017, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do requerimento de 04/09/2017, resultou o que se segue: os devedores fiduciantes VIRGINIA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, e SERGIO SANTOS AVELLAR, ambos já qualificados. foram notificados conforme certidão do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 25/09/2017. Em 08/11/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 76237 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-20 da matrícula 11.239, em 18/07/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do ofício sob o nº 24669/2018 GIGAD/RJ SIALF de 25/05/2018, resultou o que se segue: os devedores fiduciantes VIRGINIA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, e SERGIO SANTOS AVELLAR, ambos já qualificados. foram notificados conforme certidão do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 28/06/2018. Em 08/11/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 5 - M - 76237 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-21 da matrícula 11.239, em 27/12/2023, que pelo o ofício sob o nº 405536/2023 de 18/08/2023 formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal dos devedores VIRGINIA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, E SERGIO SANTOS AVELLAR, ambos já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 14/11/2023,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQVHS-5SGL4-X7L9T-P9T4A>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76237

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0076237-18

16/11/2023 e 17/11/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 08/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 6 - M - 76237 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº101572, aos **06/08/2024**. Fica cancelada a intimação objeto do AV-3, AV-4 e AV-5 desta matrícula, face a quitação. Averbação concluída aos 08/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14730 SUH.

AV - 7 - M - 76237 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 101572, aos **06/08/2024**. Pelo requerimento de 06/08/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação dos devedores **VIRGINIA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, e **SERGIO SANTOS AVELLAR**, ambos já qualificados, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 04/10/2024, 07/10/2024 e 08/10/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 08/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14731 LOT.

AV - 8 - M - 76237 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº106450, aos **14/11/2024**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº0.051.203-8, e CL (Código de Logradouro) nº13.946-9. Averbação concluída aos 21/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 17479 FNN.

AV - 9 - M - 76237 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº106450, aos **14/11/2024**. Pelo requerimento de 13/11/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$376.004,75**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$376.004,75**, guia nº2659649. Averbação concluída aos 21/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 17480 DND.

AV - 10 - M - 76237 - CANCELAMENTO DE CCI: Prenotação nº106450, aos **14/11/2024**. Fica cancelada a CCI objeto do AV-2, da presente matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-9. Averbação concluída aos 21/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 17481 VBK.

AV - 11 - M - 76237 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº106450, aos **14/11/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-10. Averbação concluída aos 21/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 17482 ZKI.

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQVHS-5SGL4-X7L9T-P9T4A>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76237

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 157776.2.0076237-18

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **21/11/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDUZ 17483 NKD



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQVHS-5SGL4-X7L9T-P9T4A>